

EMENDA ADITIVA Nº 07/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2026 (LDO)

Acrescenta diretrizes às prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027.

O Vereador **Diogo Frizzo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracaju-MS, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027:

Art. 1º Ficam acrescentadas às diretrizes constantes do capítulo que trata das prioridades e metas da Administração Pública Municipal as seguintes disposições:

I - Iluminação Pública (COSIP):

Priorizar ações voltadas à ampliação da transparência na aplicação dos recursos arrecadados por meio da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, incentivando a divulgação dos investimentos realizados, bem como o aprimoramento contínuo da manutenção, modernização e eficiência da iluminação pública municipal.

II - Estradas Rurais:

Priorizar programas permanentes de manutenção, recuperação, conservação e melhoria das estradas vicinais, pontes e bueiros da zona rural, assegurando a trafegabilidade, o escoamento da produção agropecuária, o transporte escolar e o acesso aos serviços públicos.

III - Defesa Civil:

Fortalecer institucionalmente a Defesa Civil Municipal mediante ações de prevenção, monitoramento, capacitação, estruturação operacional e redução de riscos de desastres..

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade aperfeiçoar as diretrizes da Administração Pública Municipal, contemplando áreas estratégicas para o desenvolvimento de Maracaju.

No tocante à COSIP, busca-se incentivar maior transparência quanto à aplicação dos recursos arrecadados, permitindo que a população acompanhe os investimentos realizados, além de estimular a melhoria contínua dos serviços de manutenção, substituição de luminárias e modernização da iluminação pública.

Em relação às estradas rurais, a proposta reconhece a importância da infraestrutura viária para um município cuja economia possui forte vocação agropecuária, sendo indispensável a manutenção permanente das vias para garantir o escoamento da produção, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores e o acesso aos serviços públicos.

Quanto à Defesa Civil, a emenda objetiva fortalecer a capacidade de prevenção e resposta do Município diante de eventos climáticos e demais situações de emergência, por meio do aprimoramento de sua estrutura operacional e da implementação de ações preventivas voltadas à proteção da população.

As medidas propostas possuem natureza programática e visam orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Maracaju-MS, 25 de junho de 2026.

Atenciosamente,



Diogo Frizzo
Vereador